

Personalidade Acadêmica Homenageada:**André Meira** (Presidente do ISM – Instituto Silvio Meira)

ACORDO MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA E A AGRICULTURA BRASILEIRA – ALTERNATIVAS JURÍDICAS

FLAVIO JOSÉ BRONDANI

Mestrando em Direito Empresarial e Cidadania – UNICURITIBA. MBA em Gestão Empresarial – USP-SP, Especialista em Ensino EAD – FATIFAJAR, Graduado em Filosofia - UFPR, professor de Direito Empresarial, Filosofia do Direito, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação. Diretor Acadêmico da Faculdade Jaguariaíva; Foi diretor Geral da Faculdade Arapoti e coordenador do Curso de Direito da Faculdade Jaguariaíva. É Advogado, empresário e palestrante. flaviobrondani@hotmail.com

FERNANDO GUSTAVO KNOERR

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Pós-Doutor em Direitos Humanos pelo *Ius Gentium Conimbrigae* da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra-Portugal. Professor Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Unicuritiba. Membro correspondente da Academia Paulista de Letras Jurídicas. Foi Professor substituto da Universidade Federal do Paraná, Coordenador do Escritório de Prática Jurídica do Curso de Direito e Vice-Procurador-Geral da mesma Universidade, Professor Titular de Direito Eleitoral da Unicuritiba, Titular de Ciência Política da Unibrasil, Titular de Ciência Política da Unifoz, Professor de Direito Administrativo da Universidade Nove de Julho – UNINOVE/SP, de Direito Tributário da UNIP – Universidade Paulista e de Direito Administrativo e Legitimidade Estatal no Programa de Mestre em Direito da Universidade Ibirapuera - UNIB. Foi Diretor Administrativo do Instituto dos Advogados do Paraná. Foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no biênio 2009/2011 e membro da Comissão de Direito Eleitoral e Reforma Política do Conselho Federal da OAB. Professor de Direito Eleitoral da Escola da Advocacia da OAB Seccional Paraná, Professor de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Paraná e da Fundação Escola do Ministério Público do Paraná. É Membro do Instituto Brasileiro

Personalidade Acadêmica Homenageada:**André Meira** (Presidente do ISM – Instituto Silvio Meira)

de Direito Administrativo, do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, do Instituto Catarinense de Estudos Jurídicos, do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral e do Instituto dos Advogados do Paraná (Diretor-Administrativo). É Professor Benemérito da Faculdade de Direito UNIFOZ e Patrono Acadêmico do Instituto Brasileiro de Direito Político. fernando@sellosknoerr.com.br

RESUMO

A recente notícia de que os blocos econômicos do Mercosul e da União Europeia firmaram acordo comercial, visando a diminuição e, em alguns casos, extinção de tarifas e taxas, traz preocupação aos produtores brasileiros. O que, por certo, trará mudanças nos mercados e aumentará a concorrência na oferta de produtos, inclusive diminuição do preço final dos produtos. Cogitando um cenário de baixa dos preços finais dos produtos, seja pela importação sem taxas ou pela exportação mediante controle de qualidade, quais as alternativas legais para otimizar a produção e verticalizar os resultados, que estão ao alcance dos produtores rurais? Um dos fatores que influenciam no negócio é a perenidade e tradição no mercado. Como garantir esta perenidade? Os agricultores, geralmente, aplicam as mais modernas tecnologias na produção. Dispõem das mais modernas máquinas e dos mais recentes métodos de produção. De sementes resistentes. Entretanto, ainda são rudes e arcaicos na gestão dos seus negócios. A administração, em sua maioria é familiar e focada nos atributos e experiência do patriarca. Outro grande problema é a sucessão familiar. No momento em que um patriarca vem a morrer, em alguns casos, seus filhos não estão preparados para a sucessão e perdem as propriedades. A blindagem patrimonial, por meio da constituição de uma pessoa jurídica, se mostra como instrumento adequado, tanto de gestão, quanto de sucessão familiar, garantindo uma produtividade e uma gestão profissional dos negócios. Ainda, garantindo uma sucessão familiar harmoniosa, de forma a perenizar as propriedades no seio familiar. Finalmente, o arranjo produtivo, denominado de mix, que mistura pessoas físicas e pessoas jurídicas, se mostra como alternativa de maximizar os resultados das

Personalidade Acadêmica Homenageada:**André Meira** (Presidente do ISM – Instituto Silvio Meira)

propriedades, distribuindo, entre os parceiros, os riscos e os resultados da produção. Na pessoa jurídica a tributação será por meio do lucro presumido. Havendo, desta maneira, uma considerável redução de custos na operação.

PALAVRAS CHAVES: Agricultor; custos; empresa; sucessão; parceria.

REFERÊNCIAS

ASHELEY, Patrícia Almeida. **Ética e Responsabilidade Social nos Negócios**. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

BAER, Monica. **O Rumo Perdido: A Crise Fiscal e Financeira do Estado Brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

BORGES, Alexandre Walmott et al. A violação à ordem econômica na constituição de 1988 e à lei antitruste no exercício disfuncional da ação na defesa da propriedade intelectual. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 2, n. 47, p. 335-362, 2017.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial – Direito da empresa**. 19ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CREPALDI, Silvio – **Planejamento Tributário – Teoria e Prática**. São Paulo: Saraiva, 2017.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras. 2004;

GRAU, Eros Roberto. **A Ordem Econômica na Constituição de 1988**. 15ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

HARADA, Kiyshi – **Direito Financeiro e Tributário**. 16ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HARET, Florence – **Tributação no Agronegócio**. São Paulo: Idea, 2016.

LUCCA, Giancarlo – **Gestão Estratégica Balanceada**. São Paulo: Atlas, 2013.

MALUF, Carlos Alberto Dabus – **Curso de Direito das Sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Personalidade Acadêmica Homenageada:

André Meira (Presidente do ISM – Instituto Silvio Meira)

MAMED, Gladston; Mamede, Eduarda Cotta – **Holding Familiar e suas Vantagens: planejamento jurídico e econômico do patrimônio e da sucessão familiar.** 9ª. Ed. Revisada e ampliada – São Paulo: Atlas, 2017.

MATTAR, João. **Filosofia e Administração.** São Paulo: Makron, 1997.

MOREIRA, Vital. **A ordem Jurídica do Capitalismo.** 3.ed. Coimbra: editora Centelha, 1978.

NAKAO, Silvio Hiroshi - et al – **Contabilidade Financeira no Agronegócio.** São Paulo: Atlas 2017;

NASH, Laura L. **Ética nas Empresas.** São Paulo: Makron, 2001;

PISCITELLI, Tathiane – **Direito Financeiro Esquemático,** São Paulo: Método, 2012.

ROCHA JUNIOR, Arlindo Luiz; ARAUJO, Elaine Cristina de; SOUZA, Katia Luiza Nobre de. **HOLDING – Aspectos contábeis, societários e tributários.** São Paulo: IOB, 2015.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego.** 4ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2000.

SOUZA PINTO, Felipe Chiarello de; COSTA LANNES, Yuri Nathan da; MIRANDA, Lorrayne Barbosa. Economia criativa: a aliança entre desenvolvimento econômico e a promoção de direitos fundamentais. **Revista Jurídica - UNICURITIBA,** v. 3, n. 56, p. 129-152, 2019.

TAVARES, André Ramos. **Direito Constitucional Econômico.** São Paulo: Editora Método, 2006.